



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS
Av. Walter Ananias, S/N – Jaraguá – CEP 57.080-025.
Maceió/AL - Tel. (82) 3216 - 6700 Tel/Fax. (82) 3216 – 6793

APOSTILAMENTO Nº 01/2025
Processo nº 08230.001624/2024-28

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 07/2024**, FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM ALAGOAS** – SR/PF/AL E A EMPRESA **O AMIGAO COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA.**, NA FORMA ABAIXO:

A União, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM ALAGOAS**, com sede na Av. Walter Ananias, 705, Jaraguá - Maceió/AL, CEP 57.080-025, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0020-07, neste ato representada pelo Senhor Superintendente Regional Substituto, DANIEL GRANGEIRO DE SOUZA, Delegado de Polícia Federal, em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria de Ordenadora de Despesas Substituto nº 17.632-DG/PF, de 23 de fevereiro de 2023, publicada no BS nº 38 em 24/02/2023, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **O AMIGAO COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA.** – CNPJ nº 18.008.915/0001-09 - com sede na Rua Abelardo Pugliese, nº 55, Qd. 07, Conjunto Castelo Branco, Jatiúca, Maceió/AL - CEP 57036020, CONTRATADA, neste ato representada por seu Representante Legal, KLEBER GASTÃO CAVALCANTI DE OLIVEIRA, portador da cédula de identidade RG nº 26.601.770 8SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 157.715.308-16, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 08230.001624/2024-28 e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90003/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente Apostilamento é o reajuste contratual, conforme especificações e condições apresentadas no subitem 17.4 do Termo de Referência no Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2021, seus anexos, na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e Parecer Referencial nº **00007/2023/COORD/E-CJU/SSEM/CGU/AGU SSMO** (SEI 39848440) e Cláusula Sétima do Contrato 7/2024-SR/PF/AL, e demais condições apresentadas no Edital do Pregão nº 90003/2024.

1.2 Fica estabelecido, a partir de 15 de abril de 2025, o novo valor unitário do item fornecido, conforme IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IBGE) apurado entre Abril/2024 a Março/2025 (SEI 41694074), resumido a seguir:

FORNECIMENTO	Valor Anterior	% Reajuste (IPCA - IBGE)	Valor Unitário Reajustado	Quantidade Atual	Valor
Água mineral natural, sem gás, acondicionada Garrafão de 20 litros	R\$ 4,38	5,477	4,62	3.375	R\$

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 O presente termo terá vigência a partir do dia 15/04/2025, conforme Cláusula Sétima do Contrato original e aniversário da Proposta do contratado (SEI 34814740).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 O **novo valor anual estimado** do Contrato é de **R\$ 15.592,50** (quinze mil quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

3.2 As despesas decorrentes deste termo correrão por conta dos recursos consignados à Polícia Federal, no Orçamento Geral da União, sob a seguinte classificação:

Gestão/Unidade: 00001/200358
Fonte de Recursos: 0100
Programa de Trabalho: 172371
Elemento de Despesa: 339030
Plano Interno: Recursos livres da União
Nota de Empenho: 38/2025 (SEI 39335975) o qual será reforçado ao longo do ajuste.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

4.2 E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo também assinadas, para todos os efeitos legais e de direito.

Maceió, 07 de maio de 2025.

CONTRATANTE

SUPERINTENDENTE REGIONAL
(assinado eletronicamente)

CONTRATADA

REPRESENTANTE LEGAL
(assinado eletronicamente)

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:



Documento assinado eletronicamente por **KLEBER GASTÃO CAVALCANTI DE OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 08/05/2025, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL GRANGEIRO DE SOUZA, Superintendente Regional - Substituto(a)**, em 08/05/2025, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=42180279&crc=3214D2F2.
Código verificador: **42180279** e Código CRC: **3214D2F2**.